



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre - RS, CEP 91780-580
SERVICO DE COMPRAS-LANAGRO-RS
Telefone: 51 3248-2133 e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO/RS – LANAGRO-RS E A EMPRESA NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul – LANAGRO/RS**, órgão do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036 – Ponta Grossa – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **00.396.895/0045-46**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Substituto o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.377 publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2015, com competência para assinar Contratos, e a Empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, sediada na Rua Assungui, nº 432, Bairro Bosque da Saúde, São Paulo-SP, CEP 04131-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Fernando Macena Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 29.248.273-5, expedida pela **SSP/SP** e CPF nº 284.985.908-76, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.001285/2016-45**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, do pregão eletrônico nº 12/2016, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos da cláusula **Segunda do contrato** – “**Vigência**”, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 01/12/2017 a 30/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao Contrato no valor de **R\$ 38.593,44 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)**, referente ao item 01 do contrato, e de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, referente ao item 02 (peças), totalizando um valor estimado anual de **R\$ 88.593,44 (oitenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)** estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101

Fonte: 0.100.000.000

Programa de Trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

PI: LANAGROSDA

Nota de Empenho: 2017NE800032 e 2017NE800073

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data sua de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador Substituto do Lanagro-RS	Assinatura Digital
Francisco Aguiar Lucero	Testemunha	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Fernando Macena Oliveira Jeferson Araujo Gestor de Contratos	Representante Legal Contratada	Assinatura Digital
Nome: Nova Analítica Imp. e Exp. Ltda. Services02@novanalitica.com.br CPF: 310.194.340-27	Testemunha Contratada	



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário - Substituto (a)**, em 20/11/2017, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Agente Administrativo**, em 20/11/2017, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3584312** e o código CRC **336EB3FF**.

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 130102**

Número do Contrato: 74/2015.
Nº Processo: 2105300027201541.
PREGÃO SISPP Nº 14/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Pecuária e Abastecimento. CNPJ Contratado: 07067001000100. Contratado: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 6 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/12/2017 a 04/06/2018. Valor Total: R\$205.832,37. Fonte: 100000000 - 2017NE800022. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 130102-00001-2017NE800065

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO****RTIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 71/2017 publicado no D.O. de 01/12/2017, Seção 3, Pág. 242. Onde se lê: Vigência: SEM DATA. Leia-se: Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018.

(SICON - 01/12/2017) 130058-00001-2017NE800004

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130103**

Número do Contrato: 20/2016.
Nº Processo: 21043001285201645.
PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Pecuária e Abastecimento. CNPJ Contratado: 67774679000147. Contratado: NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, em proveito do LANAGRO-RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$88.593,44. Fonte: 100000000 - 2017NE800032. Fonte: 100000000 - 2017NE800073. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 130103-00001-2017NE800187

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL,
DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 842853/2017, Nº Processo: 2100001495201796. Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Pecuária e Abastecimento. Conveniente: COOPBAC - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DA BACIA DO CUCARÉ. CNPJ nº 07288121000120. Objeto: Apoiar o projeto de aquisição de insumos para distribuição a pequenos produtores. Valor Total: R\$ 100.560,00. Valor de Contrapartida: R\$ 560,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800372. Valor: R\$ 100.000,00. PTFES: 129499. Fonte Recurso: 0188000000. ND: 33503907. Vigência: 26/10/2017 a 26/10/2018. Data de Assinatura: 26/10/2017. Signatários: Concedente: BLAÍRO HORGES MAGGI CPF nº 242.044.049-87, Conveniente: ELIASMO CARLOS NEGRIS CPF nº 002.838.807-08.

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017 UASG 240101**

Nº Processo: 01250024828201721. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de comissão aérea no Aeroporto Internacional e na Base Aérea de Brasília, às aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), conforme demanda e deslocamentos oficiais do Ministro deste MCTIC e comitiva. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A licitação foi declarada deserta, a repetição poderia causar prejuízo para a Administração. Declaração de Dispensa em 30/11/2017. MOACIR GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR. Coordenador de Licitações, Compras e Contratos. Ratificação em 30/11/2017. DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO. Coordenador-geral de Recursos Logísticos. Valor Global: R\$ 47.562,30. CNPJ CONTRATADA: 17134329/0020-92 INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A..

(STDEC - 01/12/2017) 240101-00001-2017NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017120400009

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2017 - UASG 413001**

Nº Processo: 53500017209201611. PREGÃO SISPP Nº 16/2017. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. CNPJ Contratado: 03017428000155. Contratado: NCT INFORMÁTICA LTDA - Objeto: Solução de firewall UTM, em cluster, incluindo instalação, configuração, migração técnica, garantia, suporte técnico e licenças. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Lei 8078/90. Vigência: 28/11/2017 a 10/02/2021. Valor Total: R\$810.000,00. Fonte: 178412310 - 2017NE800913. Fonte: 178412310 - 2017NE800914. Data de Assinatura: 28/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 413001-41231-2017NE800070

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2017**

A Anatel toma público o resultado do PE nº 18/2017, Processo nº 53500.059581/2017-78. Objeto: Aquisição de licenças do pacote completo do software Adobe Creative Cloud, com atualização, manutenção, suporte técnico e subscrição pelo prazo de 36 meses. Vencedora: ENGDTT & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.556.998/0001-01. Valor Total: 57.999,96.

JOSE FURREIRA SILVA
Gerente de Aquisições e Contratos

(STDEC - 01/12/2017) 413001-41231-2017NE800070

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E
FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017**

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, torna público o resultado da licitação acima, Processo nº 53560.001380/2017-77 - prestação de serviços de desmontagem, acondicionamento e transporte dos equipamentos da Estação Remota de Monitoragem (ERM) da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Rio Grande do Norte (UOON-1), declarando vencedor: Itens 1 e 2 - ATIVA - SERVIÇOS, TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA. - ME, CNPJ: 07.164.777/0001-30, valores globais - Item 1: R\$ 29.116,67; Item 2: R\$ 6.000,00.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2/2017-RIGF**

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES republica o presente edital, para fins de complementação do Edital de Intimação nº 1, de 25 de setembro de 2017, divulgado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2017, Seção 3, pg. 8, oportunidade na qual devolveu o prazo para apresentação de defesa. Tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA o interessado abaixo relacionados, nos termos do § 1º do art. 110 do Regimento Interno da Anatel (RIA), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, da instauração, em seu desfavor, do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado), em razão da constatação, em fiscalização, de indícios de infração de obstrução à atividade de fiscalização. Ressalte-se que os interessados mencionados abaixo estão sujeitos às sanções previstas no art. 173 da Lei nº 9.472/1997, devendo ser observado o disposto no art. 82, inciso II, do RIA, que concede o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, para apresentação de DEFESA e para apresentar, ou indicar, as provas que entender necessárias. A Defesa poderá ser apresentada em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF/CNPJ da pessoa/entidade e assinada pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação e poderá ser acessado por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas.

Processo	Interessado	CNPJ/CPF	Número do Processo
53500.029082/2016-75	IAVOICE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.315.715/0001-57	Art. 38 c/c art. 39 do Regulamento anexo à Resolução nº 596/2012
53500.029089/2016-47	TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA	86.747.722/0001-20	Art. 38 c/c art. 39 do Regulamento anexo à Resolução nº 596/2012
53500.029090/2016-41	DI INTER COM S/A SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	02.495.203/0001-21	Art. 38 c/c art. 39 do Regulamento anexo à Resolução nº 596/2012
53500.029093/2016-44	BARRA EXECUTIVE SERVICES S/C LTDA	02.805.494/0001-07	Art. 38 c/c art. 39 do Regulamento anexo à Resolução nº 596/2012
53500.029102/2016-16	CSM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	04.944.074/0001-37	Art. 38 c/c art. 39 do Regulamento anexo à Resolução nº 596/2012
53500.029115/2016-47	RHCPTAXI LTDA ME	02.148.396/0001-86	Art. 38 c/c art. 39 do Regulamento anexo à Resolução nº 596/2012
53500.029129/2016-09	DSR COMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA	02.280.829/0001-39	Art. 38 c/c art. 39 do Regulamento anexo à Resolução nº 596/2012
53500.029134/2016-11	CIADOSALARMES - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA	02.423.392/0001-27	Art. 38 c/c art. 39 do Regulamento anexo à Resolução nº 596/2012
53500.029138/2016-01	N. J. S. MOURIRA & COSTA LTDA	05.747.660/0001-54	Art. 38 c/c art. 39 do Regulamento anexo à Resolução nº 596/2012
53500.029147/2016-82	D.G. DE MELO E CIA LTDA	84.599.223/0001-79	Art. 38 c/c art. 39 do Regulamento anexo à Resolução nº 596/2012
53500.029152/2016-95	RADIO TAXI LUZIANIA LTDA	03.800.284/0001-99	Art. 38 c/c art. 39 do Regulamento anexo à Resolução nº 596/2012
53500.210626/2015-42	IPCONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.520.417/0001-06	Art. 38 c/c art. 39 do Regulamento anexo à Resolução nº 596/2012
53500.031920/2016-71	TELETAXI COMUM RADIO TAXI S/C LTDA - ME	04.260.101/0001-52	Art. 38 c/c art. 39 do Regulamento anexo à Resolução nº 596/2012

Em 1 de dezembro de 2017.
REJANE DE FRANÇA DA SILVA

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO
PARANÁ E SANTA CATARINA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o interessado abaixo relacionado, nos termos do nos termos do § 1º do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no § 3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas.

eletrônicas. (PROCESSO: 53516.004984/2016-20; ENTIDADE: APARUCIDO PURIFICA RODRIGUES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 641.633.509-34).

CELSON FRANCISCO ZEMANN

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA
E SERGIPE****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1287/2017**

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe INTIMA as pessoas abaixo identificadas, nos termos do art. 110, § 1º, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, por se encontrarem em local incerto e não sabido, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, contados da data de publicação deste edital. As alegações poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO